

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1745/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0126867/2022-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 70, 77 e 101 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 658, de 19 de junho de 2025, ficam divulgadas as alterações societárias, ocorridas em 2019 e 2023, prorrogado, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2025, o credenciamento da entidade Colégio Vitória Ltda – ME, mantenedora do Colégio Vitória, do Colégio Vitória - Unidade II e do Colégio Sólido Kids, todos situados em Montes Claros, prorrogada a renovação, pelo período de 22 de abril de 2023 a 20 de dezembro de 2023, do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), e prorrogada a autorização, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 20 de dezembro de 2023, do Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Colégio Vitória, de Ensino Fundamental, situado na Av. Corinto Crisóstomo, 296, B. Morada do Parque, em Montes Claros, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes e expedição de documentos.
SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/09/2025